

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação Norte-Riograndense de Futebol

Rio, 10.09.2014

FAX N.º 331/2014 – 2ª CD

A Segunda Comissão Disciplinar, reunida dia 09 de setembro do corrente decidiu:

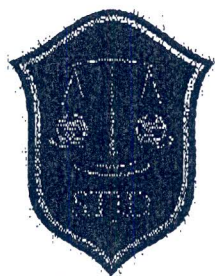
“Por unanimidade de votos, multar o C.R. Vasco da Gama em R\$300,00 (trezentos reais), por infração ao Art. 191, inciso I do CBJD; multar o ABC Futebol Clube em R\$ 200,00 (duzentos reais), por infração ao Art. 191 inciso I do CBJD; aplicar a pena de advertência ao atleta Fabrício de Souza, do C.R. Vasco da Gama, por infração ao Art. 258§1º do CBJD e, por maioria de votos, aplicar a pena de advertência ao atleta Lúcio Flávio da Silva Oliva, do ABC F.C., por infração ao Art. 250§2º do CBJD, face a desclassificação do **Art. 254-A§1º** do CBJD, contra os votos dos Auditores Drs. Jurandir Ramos de Sousa e Manuel Marcio Bezerra Torres que o suspendia por 01 partida, desclassificando a infração para o Art. 254 do CBJD. Devendo ser comprovado nos autos no prazo de 07 (sete) dias o cumprimento da obrigação pecuniária, sob pena do Art. 223 do CBJD.”Proc.nº 111/2014-2ªCD

Funcionou na defesa do CR Vasco da Gama – Dr. Renato Brito

Funcionou na defesa do ABC F.C. – Dra. Barbara Petrucci.

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000

Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).

Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretária

Expediente nº 001
11/9/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br